



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 04 de junho de 2025, **dirigido a Cristina Maria Egido de Campos Serrano Telo Pacheco, herdeira de João Pedro Egido Campos Serrano e de Maria da Luz Egido Vicente Franqueira de Campos Serrano, com morada no Largo de Corpo Santo, n.º 28, Lisboa, António José Egido de Campos Serrano, com morada na rua Brito Capelo, n.º 314, em Matosinhos e Carlos Pedro Egido de Campos Serrano, com morada na rua S. Roque, n.º 30, em Matosinhos, desconhecendo-se as atuais de ambos, no processo administrativo com a referência o OD/2025/14021, com o seguinte conteúdo: -----**

-----Pelo presente comunico a V. Exa. que, em virtude de não terem procedido à limpeza do imóvel, sito na rua Conselheiro Costa Braga, n.º 271 com a av. Menéres, s/n, na Freguesia de Matosinhos, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 25/02/2026, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

-----Foram notificados os restantes comproprietários, de acordo com o descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 2974/20070726 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo matricial n.º 3512.-----

-----Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia **27 de abril de 2026, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.** -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)